



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, igualmente qualificada, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem:

Clausula 1ª – Fica **PRORROGADO** o contrato nº (07/2018), por mais 12 (dozes) meses contados à partir de 21 de junho de 2020, com reajuste de valores, baseado no índice constante em contrato FIPE-SAÚDE, do período, que foi de 7,35%;

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 26 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Nelson Yosiharu Fujita
Diretor de Mercado e Desenvolvimento

UNIMED DE JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Nilton Jesus Fernandes
Diretor Presidente

